

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano XVII | Edição nº 2056



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Retificação	7
Secretaria de Finanças	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	9
Ratificação	9
Dispensas	9
Aviso de Licitação	11
Secretaria de Cultura	15
Terceiro Setor	15
Homologação	15
Câmara Municipal	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	17
Licitações e Contratos	17
Contratos	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	18
Licitações e Contratos	18
Comunicados	18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 8.274, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.*****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 8.268, de 13 de abril de 2.022, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**, os seguintes membros:

1 - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Fernando Martins de Sá

Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Gilberto Augusto Motta

Alexandre Canzanesi Fedeli

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Marcos Queiroz Coelho

Luciano Fernandes

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Marcus Veronesi Pereira

Gabriela Machado Piva

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Julia Cassiano Wayego Nolli

Juliana Sene Martins Dadda

6 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcela Bruna Nappi Alvares

7 - Representante da Coordenadoria de Habitação

Victor Siqueira Cassiano Daltin

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente decreto de nomeação, podendo haver recondução.

Decreto nº 8.274, de 28 de abril de 2.022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.272, de 27 de abril de 2.022..

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ADM/Gabinete.-****DECRETO Nº 8.275, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.*****ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 8263, DE 05 DE***



ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS E A SUSPENSÃO DOS PRAZOS REGULAMENTARES E LEGAIS NOS PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NA DATA EM QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a troca do sistema de gestão pública municipal no âmbito da Administração Direta não será concluída até 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação parcial e temporária para efetivação da implantação do novo software, migração de dados e capacitação dos servidores;

CONSIDERANDO, ainda, a garantia aos munícipes os direitos de petição, da ampla defesa e do contraditório, bem como a necessidade de assegurar-lhes a não incidência de encargos sobre os débitos vencidos no período de paralisação;

DECRETA

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 8.263, de 05 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam prorrogados, em caráter temporário e excepcional, os vencimentos dos tributos municipais com vencimento no período de 11 de abril a 09 de maio de 2022, para o dia 10 de maio de 2022.

...

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos regulamentares e legais nos processos e expedientes administrativos, em caráter temporário e excepcional, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022.”

Decreto nº 8.275, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Gabinete.-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO N° 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2022 para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 08 de maio de 2022 (DOMINGO)

Locais e Horários: verificar as tabelas abaixo.

Atenção: Instruções ao final das tabelas (leia atentamente as normas de segurança - COVID-19).

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
PROFESSOR II - ARTE PROFESSOR II - CIÊNCIAS PROFESSOR II - ESPANHOL PROFESSOR II - GEOGRAFIA PROFESSOR II - HISTÓRIA PROFESSOR II - INGLÊS PROFESSOR II - MATEMÁTICA	IMES-FAFICA - BLOCO 1 Avenida Daniel Dalto s/nº – Rodovia Washington Luís (SP 310) Km 382 – Bairro Rural Catanduva/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

A critério da Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, durante a realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de **uma hora e 30 minutos** do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/659>

Catanduva, 28 de abril de 2022

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.249, de 25/03/2022

**NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO
DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza,



candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Processo Seletivo, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Processo Seletivo e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto nº 8.242, de 18 de março de 2022, da Prefeitura de Catanduva, o protocolo de segurança do Processo Seletivo ainda estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Processo Seletivo, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Processo Seletivo, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. O uso de máscaras torna-se opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o item 9.9, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo 02/22, **para fazer constar:**

Onde se lê:

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

(...)

4.1.4. Para ser considerado habilitado na prova objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 15,00 (quinze) pontos.

4.1.5. Os candidatos com nota inferior a 15,00 (quinze) serão excluídos do Processo Seletivo.

(...)

Leia-se:

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

(...)

4.1.4. Para ser considerado habilitado na prova objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 10,00 (dez) pontos.



4.1.5. Os candidatos com nota inferior a 10,00 (dez) serão excluídos do Processo Seletivo.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

Catanduva SP, 28 de abril de 2022

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.249, de 25/03/2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL 284/2018

CÓDIGO AUDESP 201900000057

ADITAMENTO Nº 05

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto ao **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA O&M, órgão gerenciador do registro**, representada por **RAFAEL NERY**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada por **WELLINGTON CRISTIAN VANALI, GESTOR DE GABINETE**, neste ato representada por **FERNANDO MARTINS DE SÁ**, e do outro lado **CONSÓRCIO GOVBR, SOFTPLAN, PONTEC & VLC**, tendo como empresa líder a **GOVBR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.494.520/0001-94, neste ato representada por seus diretores, **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, e **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO CONCESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES JÁ DESENVOLVIDOS), SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DAS INFORMAÇÕES DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS, E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, resolvem aditar o prazo** em mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de **24/04/2022 à 23/05/2022**, mantendo-se os valores anteriormente acordados, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária; U.E. 02.03.01; F.P. 041220002.2.014, C.E. 3.3.90.40.16; FICHA 363, do exercício vigente, tendo em vista que trata-se de solução integrada de gestão pública municipal, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2021/12/39949**.

CONVÊNIO 03/2018

ADITAMENTO Nº: 11

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, decidem **ADITAR** o convênio celebrado no **Processo**

Administrativo nº 2018/7/25288 - CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme a Emenda Parlamentar Federal nº 36000422507202100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Portaria nº 2532, data de 02/03/2022, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, com vigência de 180 (cento e oitenta dias) da data de assinatura, cujo repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022/3/6723.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO FUNDO SOCIAL

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 13)	R\$ 5.063,00
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE (REF. AO ITEM 43 e 44)	R\$ 30.800,00
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (REF. AOS ITENS 31 e 32)	R\$ 36.144,00
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA (REF. AOS ITENS: 07, 10, 37, 39, 40 e 42)	R\$ 46.644,98
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (REF. AO ITEM 15 ao 21, 26 ao 28)	R\$ 133.326,00
UMANA LTDA (REF. AOS ITENS: 01 ao 04 e 06, 08, 09, 11, 12, 14, 22 ao 25, 29, 30, 33 ao 36, 38, 41)	R\$ 401.031,30

Ratificação

MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICO a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA EM PAINEL DE PVC E DIVISORIAS DE VIDRO COMUM, para medida de proteção de enfrentamento do COVID19, uma vez que permitirá criar barreiras de proteção de aerosol entre os consultórios odontológicos, atendendo assim, as normas da ANVISA, constante na requisição nº 597/2022.

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **00510/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 414,70,e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ nº 47.065.834/0001-49

Visando à Material para plastificação de credenciais de Idoso - Deficiente Físico - Transporte Escolar, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais



CATANDUVA, _
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRAROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **00533/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 178,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARM.E P.REBECHI LTDA -EPP CNPJ nº 00.825.127/0001-40

Visando à Aquisição de material de expediente, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **00556/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 210,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: S.S CATANDUVA COM. DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA - CNPJ nº 07.977.060/0001-08

Visando à 10 (dez) Lixeiras simples para banheiro na cor branca, a serem utilizadas nos terminais rodoviário e urbano., com fulcro no art. 75, inciso

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _
PADRE OSVALDODE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **00638/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.786,40, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NADIA RODRIGUES MERLIM CNPJ nº 27.165.411/0001-93

Visando à placas e cédulas, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **00684/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.500,00e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a



formalização de ajuste com a empresa: CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS 21428702873 CNPJ nº 19.155.466/0001-94
Visando à Solicitação de reparo de antenas de para raios e iluminação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRAROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/7660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO COM LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOTIFICAÇÃO E AMBARGOS.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de que se cogita em favor a **COM2 SYSTEMS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.761.560/0001-57.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO COM LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOTIFICAÇÃO E AMBARGOS.**

Com o valor total orçado de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 27 de abril de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - OBJETO - Contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras novas, sem uso anterior e fornecimento de Toner's e Assistência Técnica para as Impressoras com patrimônio da Prefeitura Municipal de Catanduva-SP e Câmara Municipal de Catanduva-SP, conforme descrito no presente edital e seus anexos. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Piso Cimentício do tipo "Fulgê", para instalação em extensão do passeio público da Rua Brasil(entre as Ruas Cuiabá e Avenida São Domingos) e Praça da República, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em

www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Equipamentos(Compactador de solo, Cortadora de piso, Martelo rompedor e Gerador), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Chá Mate para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Cola litro, Giz Escolar branco e colorido, Fita Crepe, Pincel Atômico, Refil de cola quente e Apagador de quadro branco, para uso da Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Bebedouros, Geladeiras, Frezers e Fornos, para a Rede Municipal de Educação, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Material de Papelaria para uso da Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - OBJETO - Registro de Preços para Prestação de Serviços de

Vidraçaria, incluindo material, deslocamento, equipamento e mão de obra, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Ferramentas e Cadeados para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de 2.400(dois mil e quatrocentos) Kits Lanche(composto por lanche frio sendo pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo + suco de 200ml), para atender ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Catanduva requerido através da Secretaria de Esportes e a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, denominado Centro de Formação Esportiva, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - OBJETO - Aquisição de 04 (quatro) Veículos 0 Km, tipo Sedan, Motor 1.0 Turbo, para a Guarda Civil Municipal, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Saco de Lixo Infectante Hospitalar diversos tamanhos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta ,conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Protetor Solar FPS 60 com repelente para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS



16:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 16:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - OBJETO - Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria, incluindo material, deslocamento, equipamento e mão de obra, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 16:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2022 ÀS 17:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 30/05/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/04/2022. Comissão Julgadora de Licitação

.....

SECRETARIA DE CULTURA**Terceiro Setor****Homologação**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, após reunião Extraordinária realizada no dia **27 de abril de 2022, às 10h00min.**, pela plataforma on-line google meet, para deliberarem sobre o assunto de **HOMOLOGAÇÃO DE GRUPOS PARA ISENÇÃO DE TAXAS DO TEATRO MUNICIPAL** e receberem a documentação enviada via whatsapp pela Secretaria Municipal de Cultura, analisaram criteriosamente a mesma e decidiram homologar ou não, tornando elegíveis ou não para pleitear a isenção de taxas do Teatro Municipal conforme Art. 7º, § 5º do Decreto nº 7.637, de 03 de junho de 2.019 e suas alterações, os seguintes cadastrados:

Cadastro de grupos com finalidades estritamente artísticas culturais sem fins lucrativos.

Nº de Protocolo	Nome cadastrado	Situação	Justificativa
004/2022	Cia da Casa Amarela	Homologado	Preencheu os requisitos solicitados.

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Pauta das Sessões****- 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MAIO DE 2022.-**

1. - **ABERTURA** - às 17h30m

2. - **EXPEDIENTE**

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Fernando Martins de Sá, Gestor de Gabinete da Prefeitura de Catanduva, para esclarecimentos referentes a sua pasta, conforme requerimento do vereador Marquinhos Ferreira.

- Sr. Rodrigo das Neves Cano, Secretário Municipal de Saúde, e Sra. Silvia de Moraes Martinez, responsável pela Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti, para explanarem sobre a atual situação da dengue em Catanduva, conforme requerimento do vereador Gleison Begalli.

3. - **ORDEM DO DIA**

3.1 - **1ª DISCUSSÃO**

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 009/2022, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Sistema de Inovação de Catanduva, o Fundo Municipal de Inovação e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 033/2022, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2.022.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 034/2022, da vereadora Taise Braz, dispõe sobre a presença de "Doulas" durante o parto, em todos os estabelecimentos hospitalares e congêneres no município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 036/2022, do vereador Cesar Patrick, dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nas instituições de ensino das redes pública e privada no Município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 037/2022, do vereador Ivan Bernardi e da vereadora Taise Braz, institui o Dia Municipal de conscientização da Prematuridade e o Mês da conscientização sobre partos prematuros.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L. nº 038/2022, do vereador Mauricio Ferreira Riva, declara de valor histórico e cultural para o Município e determina o tombamento da capela do Hospital Padre Albino, localizada no Município de Catanduva-SP e dá outras providências.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L. nº 039/2022, do vereador Nelson Tozo, denomina o Pátio de Serviços da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva e dá outras providências.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 005/2022, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, para os servidores públicos titular de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências.

3.1.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 010/2022, do Sr. Prefeito Municipal, altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 452, de 22 de setembro de 2008, que define a reestruturação administrativa do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

4. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

5. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

- GLEISON BEGALLI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-



- EDUARDO LESUR CYPRIANO -
- Secretário de Administração -

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Licitações e Contratos****Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, PENEIRAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO (RCC), COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ESAL EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Valor: R\$ 653.340,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 –
licitacao@saec.sp.gov.br

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 165, DE 27 DE ABRIL DE 2.022*****EXONERA, A PEDIDO, MAFERSON LUCAS ROMÃO, DO CARGO DE CONSERVADOR DE ESGOTO***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº. 1798/2022-GERAL, de 26 de abril de 2.022, **EXONERA**, a pedido, e a partir de 02 de maio de 2.022, o Senhor **MAFERSON LUCAS ROMÃO**, R.G. 42.599.134-9, do cargo de Conservador de Esgoto, da SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 123, de 14 de junho de 2.011.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 166, DE 27 DE ABRIL DE 2022***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONSERVADOR DE ESGOTO***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2.022**, o Senhor **RAFAEL MAXIMIANO OLIVA** – R.G. nº. 43.032.677-4, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “3º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**CONSERVADOR DE ESGOTO**”, Nível II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 27 DE ABRIL DO ANO DE 2.022.
MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 167, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONSERVADOR DE ESGOTO

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2.022**, o Senhor **MARCIO FERNANDO DA SILVA** - R.G. nº. 44.944.846-0, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em "4º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**CONSERVADOR DE ESGOTO**", Nível II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 27 DE ABRIL DO ANO DE 2.022.
MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos pelo órgão no dia 29 de abril às 09:00 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 28 de abril de 2022.

Viviane C. Palma
Diretora Administrativa